SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR
Roraima , 24 de Dezembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IV | Nº 0790

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

GABINETE
LEI MUNICIPAL N° 252/2018.

DISPÕE SOBRE A PREVISÃO DA RECEITA E A FIXAÇÃO DA DESPESA DO MUNICIPIO DE NORMANDIA PARA O EXERCICIO 2019, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Normandia, **VICENTE ADOLFO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas através do Artigo 69° da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Camará Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte **LEI**;
Art. 1° - O Orçamento do Município de **NORMANDIA** para o exercício 2019, discriminados pelos anexos integrantes desta Lei Orça a Receita e Fixa a Despesa em R$ **26.355.000,00 (vinte e seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil).**

I – Orçamento Fiscal R$ 20.779.000,00

II – Orçamento de Seguridade Social R$ 5.576.000,00

Art. 2° - A Receita total, compreende o Orçamento mencionado nos incisos I e II do Artigo anterior, estimado no valor de **R$ 26.355.000,00 (vinte e seis milhões trezentos e cinquenta e cinco mil).**

PARAGRAFO ÚNICO – A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos e ingressos de outras Receitas Correntes e de Capital conforme dispões a Lei Orgânica do Município, e a legislação estadual pertinente, nas especificações do Anexo I da Lei 4.320/64 e de acordo com seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	**27.591.000,00**
Receita Tributária	1.380.000,00
Receita Patrimonial	143.000,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	26.068.000,00
Outras Receitas Correntes	0,00
(-) Deduções de Receitas Correntes	-1.706.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	**470.000,00**
Transferências de Capital	470.000,00
TOTAL	**26.355.000,00**

Art. 3° - A Despesa será realizada segundo os Demonstrativos da Despesa do Orçamento Geral do Município, com recursos do tesouro e outras fontes, constantes no Anexo 1 da Lei 4.320/64, conforme discriminação dos quadros integrantes desta Lei, com os seguintes desdobramentos:

1 – Por Funções de Governo

N°	FUNÇÃO	VALOR R$
01	Legislativa	624.000.00
04	Administração	4.759.000,00
08	Assistência Social	1.713.000,00
10	Saúde	3.863.000,00
12	Educação	12.266.000,00
13	Cultura	187.000,00
14	Direitos da Cidadania	74.000,00
15	Urbanismo	1.033.000,00
18	Gestão Ambiental	368.000,00
20	Agricultura	1.115.000,00
23	Comércio e Serviços	20.000,00
25	Energia	24.000,00
27	Desporto e Lazer	59.000,00
99	Reserva de Contingencia	250.000,00

Art. 4° - Os Programas de Obras custeadas com Recursos do Tesouro e de outras Fontes estão detalhadas no Anexo 6 da Lei 4.320/64 desta Lei.

Art. 5° - Os quantitativos alocados aos Projetos e Atividades representam custos provisionais e serão ajustados automaticamente, com base nos dados relativos à efetiva realização dos gastos, respeitando os limites globais estabelecidos, por elementos de despesa, em cada Unidade Orçamentária.

Art. 6° - Fica o Poder Executivo autorizado, no que lhe couber, a:

I – Efetuar Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) em qualquer mês, até o montante equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), do total da receita orçada, oferecendo as garantias usuais necessárias para a realização das operações de credito.

II – Decretar abertura de Créditos Suplementares, com, até o limite de 25% (vinte por cento) da despesa fixada, desde que utilize recursos hábeis apontados no integra prescritas no parágrafo 1° do Art. 43 da Lei 4.320/64, com exceção do Inciso II (Os resultados de anulação parcial ou total de dotação orçamentaria), ficando este item a critério da administração para uma melhor execução financeira e orçamentaria, bem como não serão computados para este percentual as despesas a seguir:

a) - A pessoal e encargos sociais;
b) - A pagamento do serviço da dívida;
c) - Ao FUNDEB; e
d) - A convênios, contratos, acordos e ajustes;

III – Adotar medidas que julgar necessárias e/ou convenientes para ajustar o ritmo da despesa ao comportamento da arrecadação da receita, podendo, inclusive, aprovar por decreto plano de contenção de gastos variáveis.

IV – Até o limite de 30% (trinta por cento) das dotações definidas neste orçamento procederá à compensação, conversão ou criação de fontes de recursos ordinários, vinculados ou próprios dos projetos/atividades/operações especiais e de obras, sem lhe alterar o valor global, com a finalidade de assegurar a execução das

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E GESTOR
PERIODO 02/2017 A 12/2020.

DIRETORIA:

Cargo	Nomes	Municipio.
Presidente (Interino)	Pedro Henrique Wanderley Machado	Alto Alegre
Secretáro	Marcelo Jorge Dias Fernandes	Baliza
Tesoureiro	Argilson Raimundo Pereira Martins	Caroebe

CONSELHO FISCAL:

Membros Efetivos: Nomes	Municipio.
[1] Maria Do Perpetuo Socorro De Lima Guerra Azevedo	Caracaraí
[2] Vicente Adolfo Brasil	Nornandia
[3] Juliano Torquato Dos Santos	Pacaraima

CONSELHO GESTOR:

Membros Nomes	Cargo.
[1] Henrique Lopes Da Silva Filho-Economista	Diretor Executivo
[2] Ricardo Augusto Da Cruz Lima– Advogado	Assessor Juridico

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

programações definidas nesta Lei, não serão computados neste limite os recursos utilizados para cobertura de pessoal e encargos sociais.

V – Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios federais e estaduais que serão abertos por créditos especiais, com base nos projetos/atividades das dotações previstas neste orçamento e ainda as contempladas no PPA e LDO, decorrentes de ingressos de recursos provenientes de convênios federais e estaduais.

Art. 7° - Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar, para fins orçamentários, e contábeis, as novas denominações de órgãos e/ou unidades decorrentes de alterações legalmente aprovadas após a elaboração desta Lei.

Art. 8° - E parte integrante desta Lei Orçamentaria, os quadros de detalhamento de despesa especificadas, por projeto atividades, natureza da despesa e os respectivos desdobramentos do orçamento fiscal e de seguridade social, com os valores do disposto no Art. 3°desta Lei.

Art. 9° - As tabelas respectivas e anexa, conforme a Lei 4.320/64 ficam fazendo parte desta Lei.

Art. 10° – Esta Lei entra em vigor a partir de 1°de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Normandia – RR, 20 de dezembro de 2018.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Ribeiro Silva
Código Identificador:6042758C

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº 296/2018

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE DA PREFEITURA DE NORMANDIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado o senhor **JURANDIR ROQUE DOS ANJOS**, inscrito no CPF; 201.184.572-68, no cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE - NÍVEL – CT/CLASSE-1,** da Prefeitura de Normandia, A partir de 01/01/2019 à 30/01/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 21 de Dezembro de 2018.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cleidiane Ribeiro Silva
Código Identificador:90339993

GABINETE
DECRETO EXECUTIVO Nº295/2018

"DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO O DECRETO EXECUTIVO Nº291/18 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NORMANDIA-RR, usando das atribuições que lhe confere o Art. 59 da Lei Orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Tornar Sem Efeito o Decreto Executivo de número 291/18 Publicado no Diário Oficial dos Municípios no dia 14 de Dezembro de 2018 com o Código Identificador EB9FF4F9.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito de Normandia-RR, 21 de Dezembro de 2018.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cleidiane Ribeiro Silva
Código Identificador:574C81D5

GABINETE
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, ANO IV | Nº 0789, publicado no dia 21 de dezembro de 2018, referente DECRETO EXECUTIVO Nº293/2018

Onde lê-se: Art. 1º - Fica Decretado recesso funcional no período compreendido entre 24/12/2018 a 31/01/2019.

Leia-se: Art. 1º - Fica Decretado recesso funcional no período compreendido entre 24/12/2018 a 31/12/2018.

Normandia/RR, 21 de Dezembro de 2018.

VICENTE ADOLFO BRASIL
Prefeito Municipal de Normandia

Publicado por:
Cleidiane Ribeiro Silva
Código Identificador:E2EAFE64

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINOPOLIS

CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 004.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n. 004/2018.
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para atuação contenciosa tributária objetivando recuperação de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) referentes aos anos de 2017 e 2018.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 004/2018 – CPL/RORAINÓPOLIS-RR.

Rorainópolis-RR, 11 de dezembro de 2018.

Com fulcro nos arts 13, V e 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e com fundamento nos documentos que instruem os presentes autos, assim como no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para "Contratação de pessoa jurídica para atuação contenciosa tributária objetivando recuperação de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) referentes aos anos de 2017 e 2018.**", no valor global de percentual 20% do montante total recebido pelo Município, ou seja, só haverá pagamento dos honorários advocatícios no caso de real incremento financeiro em favor do município, já incluindo todos os atos processuais necessários à eficaz tramitação das ações propostas, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo administrativo.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

DEUZANIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:FB6AAEF2

CPL
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 134/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n. 005/2018.
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para atuação contenciosa tributária objetivando recuperação de IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) referentes aos anos de 2017 e 2018.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 005/2018 – CPL/RORAINÓPOLIS-RR

Rorainópolis-RR, 11 de dezembro de 2018.

Com fulcro nos arts 13, V e 25, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, e com fundamento nos documentos que instruem os presentes autos, assim como no parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica interna desta Prefeitura, **DECLARO INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO** para "Contratação de pessoa jurídica para atuação contenciosa tributária objetivando recuperação de IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) referentes aos anos de 2017 e 2018***",* **no valor global de percentual 20% do montante total recebido pelo Município**, **ou seja, só haverá pagamento dos honorários advocatícios no caso de real incremento financeiro em favor do município, já incluindo todos os atos processuais necessários à eficaz tramitação das ações propostas, tudo em conformidade com os documentos que instruem o presente processo administrativo.**

Face ao disposto no art. 26 da Lei Federal n. 8.666/93, submeto o presente ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

DEUZANIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:A238DF4E

GABINETE
RATIFICAÇÃO 004.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 133/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n. 004/2018.
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para atuação contenciosa tributária objetivando recuperação de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) referentes aos anos de 2017 e 2018.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para "**Contratação de pessoa jurídica para atuação contenciosa tributária objetivando recuperação de ICMS (imposto sobre circulação de mercadorias e serviços) referentes aos anos de 2017 e 2018.",** de acordo com os documentos que integram estes autos, sendo que o prazo para início da execução dos serviços somente começará a correr a partir da assinatura do respectivo contrato.

Rorainópolis-RR, 13 de dezembro de 2018.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:74400AB1

GABINETE
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 005.2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 134/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade n. 005/2018.
ASSUNTO: Contratação de pessoa jurídica para atuação contenciosa tributária objetivando recuperação de IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) referentes aos anos de 2017 e 2018.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração

DESPACHO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para "**Contratação de pessoa jurídica para atuação contenciosa tributária objetivando recuperação de IPVA (imposto sobre a propriedade de veículos automotores) referentes aos anos de 2017 e 2018",** de acordo com os documentos que integram estes autos, sendo que o prazo para início da execução dos serviços somente começará a correr a partir da assinatura do respectivo contrato.

Rorainópolis-RR, 13 de dezembro de 2018.

LEANDRO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal de Rorainópolis

Publicado por:
Admilson dos Santos Silva
Código Identificador:CD7A4F1F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

A Pregoeira da **CPL/AMAJARÍ** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **Processo nº 098/2018** da **SEMECD**, cujo objeto é a**"CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE NUTRIÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".** Conforme demonstrativo abaixo: Licitante Vencedora do Item: **ELQUE RABELO DE MORAIS – CPF: 649.084.962-34.**Valor Global do **ITEM: 01=R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais).**

Amajarí – RR, 21 de Dezembro de 2018.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES
Pregoeira da CPL/AMAJARÍ

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:AB835B43

GABINETE
ERRATA

ERRATA
Na edição do Diário Oficial dos Municípios do estado de Roraima ANO IV - Nº 0779, que circulou no dia 07 de dezembro de 2018, referente a **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002** .

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES:
ONDE SE LÊ:
"26/12/2018 – RESULTADO FINAL"
LEIA-SE:
''04/01/2018 – RESULTADO FINAL"

CAPÍTULO I- DA DENOMINAÇÃO – REFERÊNCIA – VAGAS – REQUISITOS ESPECÍFICOS – JORNADA – VENCIMENTO INICIAL
ONDE SE LÊ:
"01 Vaga. Secretário(a) Executivo"
LEIA-SE:
"02 Vaga. Secretário(a) Executivo"

CAPÍTULO V – DOS TÍTULOS
DESEMPENHO

ONDE SE LÊ:
"Curso de Aperfeiçoamento, na área de Conhecimento e em áreas afins, expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC"
LEIA-SE:
"Curso de Aperfeiçoamento, na área de conhecimento e em áreas afins."

Gabinete da Prefeita Municipal Amajari-RR, 21 dezembro de 2018.

VERA LÚCIA ARAÚJO CARDOSO
Prefeita do Município de Amajari-RR

Publicado por:
Mayara Caroline Bezerra Silveira
Código Identificador:E150089C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE 1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO N° 104/2017 PREGÃO PRESENCIAL: 046/2017
OBJETO: "PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO EM MAIS 12 (DOZE) MESES E DE VALOR COM ACRÉSCIMO DE R$ 132.000,00 COM INÍCIO EM 20/12/2018".
OBJETO DO PROCESSO: 1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 126/2017 PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GINECOLOGISTA E OBSTETRA PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PROGRAMA DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF.
FONTE DE RECURSO:
PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0213.4.014
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.36.00
PARTES CONTRATUAIS: ORLANDO DE JESÚS BASTARDO ROBERT E MUNICIPIO DE CARACARAÍ

MUNICIPIO DE CARACARAÍ
Contratante

ORLANDO DE JESÚS BASTARDO ROBERT
Contratada

DATA DA ASSINATURA: 20/12/2018

Publicado por:
Danilo Souza da Silva
Código Identificador:9C63638A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI, sediada a Praça do Centro Cívico, s/n – Centro – Caracaraí/RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, torna público que realizará um processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 002/2018, Tipo: Menor Preço, Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário, visando a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Engenharia para Execução de Serviços de Recuperação de Vicinais no Município de Caracaraí/RR, de acordo com os termos da nº Lei 8.666/93 de 21/06/93 e alterações. Entrega e Abertura dos Envelopes: Às 09h:00min do dia 28/01/2019, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 13:00hrs.

Caracaraí/RR, 21 de dezembro de 2018.

JOSÉ LUIZ CARVALHO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ivan da Silva Peres
Código Identificador:63389779

